

**Indicação n.º \_\_394\_\_ /2018**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Vilsomar Paixão do Amaral Villano**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, faça um estudo, em caráter de urgência, para a divulgação e publicação de relatório bimestral das multas de trânsito aplicadas no município. O órgão municipal competente deverá informar o número total de multas aplicadas pelos radares e as efetuadas pelos agentes de trânsito, assim como o total dos valores arrecadados no período e o local onde o dinheiro foi usado para investimentos.

A propositura também exige que o órgão de trânsito encaminhe à Câmara, cópia do relatório com as informações sobre as multas, bem como a planilha detalhada sobre a aplicação dos recursos.

**JUSTIFICATIVA:**

“A iniciativa visa dar cumprimento ao nosso papel fiscalizador dos atos do Executivo e, trazer maior transparência às informações prestadas pelo órgão responsável pela arrecadação das multas”, diz Vilsomar. “O artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, prevê que a receita arrecadada com a cobrança das multas será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo e policiamento, fiscalização



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

e educação de trânsito. Precisamos ter a certeza de que isso está acontecendo”.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2018.

**Vilsomar Paixão do Amaral Villano**  
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

27 / 28 / 2018

Presidente